

PARECER

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	Pesquisa e Pós-Graduação
Assunto:	Projeto pedagógico de pós-graduação lato sensu: “Literatura e ensino”
Relatoria:	Elaine Cristina Lopes
Protocolo nº:	20.847.112-0 Interessado: Caio Ricardo Bona Moreira
Data:	15 de novembro de 2022

1 – Resumo da proposta

O curso de Pós-Graduação Lato Sensu “Literatura e ensino” é uma proposta do Colegiado de Letras Português/Espanhol da Universidade Estadual do Paraná, campus de União da Vitória, em conformidade com a Resolução n.1 de 8/06/2007 do MEC/CNE e com as Resoluções n.20/2020 e 06/2018 do CEPE/UNESPAR. Trata-se de um curso que tem como foco principal o aprofundamento dos conhecimentos sobre literatura, bem como suas relações com a cultura em geral e com o ensino. Como tal, abrange uma das áreas centrais da formação do profissional de Letras, a saber os estudos literários, ao passo que dialoga com a especificidade formativa do estudo das linguagens. Nesse processo, ele visa a promover uma interseção entre a esfera da literatura e outros campos das ciências humanas, como a linguística, a sociologia, a antropologia, a história, os estudos culturais, a educação, entre outros. No cerne do diálogo entre esses diferentes universos está uma concepção de literatura compreendida como todo tipo de

criação poética, ficcional ou dramática. Nesse sentido, o curso em questão procura atender a uma demanda regional, sanando uma carência na continuidade do processo formativo de profissionais das Letras na especialidade da Literatura e seu Ensino. As disciplinas oferecidas estão dispostas a formar um panorama que considere aspectos de variado interesse. Questões políticas, históricas e culturais estão contempladas ao lado de aspectos linguísticos, estilísticos, de gênero e de leitura, em seus limiares com a esfera literária.

2 – Análise

Trata-se de proposta de curso de Pós Graduação lato sensu no formato gratuito, visando atender de 10 a 34 participantes. O curso propõe uma carga horária total de 420 h sendo dividido 360h disciplinas e 60 horas TCC. Observa-se que o propósito do projeto é fomentar estudos sobre a literatura em suas diferentes dimensões, assim como o seu ensino, considerando-se uma demanda constatada na região.

O processo avaliado cumpre com todas as exigências da Resolução nº020/2020 CEPE/UNESPAR, bem como cumpre com todos os critérios de análise (documentos e formulários) solicitados pela divisão de Pesquisa e Pós-Graduação do campus de União da Vitória, assim como possui aprovação do colegiado de Letras Portugues História (ATA n. 11/2023) fls 33 do Protocolo de origem, aprovação do Conselho do Centro de Área de Ciências Humanas e da Educação (ATA n. 007/2023) fls 70 do Protocolo de origem, aprovação do Conselho de Campus (ATA n. 004/2023) e, ainda, parecer favorável da parecerista, Profa Diane Daniela Gemelli do curso de Geografia.

O projeto possui corpus teórico bem elaborado, além de justificativa que abarca os propósitos dos objetivos, os quais apresentam grande relevância social e científica

para o campo da Literatura.

3 – Parecer

Considerando-se as análises realizadas, esta câmara apresenta parecer favorável aos procedimentos para abertura do curso.

É o parecer.



Profa Dra Elaine Cristina Lopes

Curitiba, 15 de novembro de 2023.